



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 116/2021

O vereador que abaixo subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, requerer que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

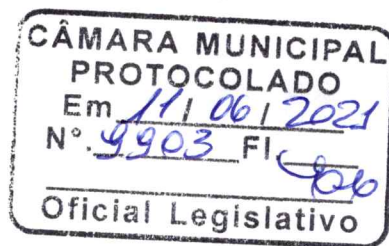
Que a administração municipal, através do departamento de trânsito, instale as sinalizações de regulamentação de 40 km/h nas imediações das interseções com a rodovia RSC 377, acesso ao Balneário Jacaquá, conforme sugestão recebida, pelo ofício 015/2021 do DAER – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens, em resposta ao pedido de providência nº 67/2021, encaminhado ao DAER, pelo vereador que subscreve, vide ofício em anexo.

Sala Leonel Brizola, em 11 de junho de 2021.

Vereador Franklin Pereira - Buiú
Bancada do PDT

Franklin Pereira
Vereador - PDT

Exmo Sr.
Ver. Ebertom Luiz
Presidente da Câmara
Nesta Cidade





DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
07ªSR – Superintendência Regional de Alegrete

Alegrete, 19 de maio de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores São Francisco de Assis,
Melhorias Sinalização RSC-377, Acesso Jacaquá
OF. 07SR - 015/2021

Prezado Presidente,

Em apreço ao pedido de providência 67/2021, encaminhado ao DAER/RS, a 7ª Superintendência Regional Alegrete, por competência, vos informa que irá instalar duas placas de 60 km/h nas imediações do acesso ao Jacaquá, na RSC 377, sendo cada uma à 150 metros da interseção, no sentido do tráfego, regulamentando a redução de velocidade de quem trafega pela rodovia.

Solicitamos ainda, que o município instale sinalização de regulamentação de 40 km/h nas vias municipais, nas imediações das interseções com a rodovia, no sentido do tráfego de quem está indo em direção à rodovia. Somente as ações conjuntas, nos pontos críticos de interseções, resultam em incremento significativo à segurança do usuário.

Estas são as medidas adequadas e suficientes por ora, conforme as características do local, distância de visibilidade e volume de tráfego.

Ainda, relatamos a existência e adequado posicionamento das placas de indicação de travessia e as placas de parada obrigatória "PARE" para quem deseja ingressar na rodovia a partir das estradas municipais.

Sem mais,

Franklin Pereira
Vereador - PDT

Glaucio Fetter
Especialista Rodoviário
DAER - 09ª SR
Id. Func. 463120.0

Engº Civil Glaucio Fetter

Especialista Rodoviário Mat. 4631200

PROA 21043500119781.